



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**DECRETO Nº 152, de 17 de julho de 2013.**

Institui a Comissão do Programa de Bolsa Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão do Programa de Bolsa Educação, no âmbito do Município do Assú-RN, de conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013.

Artigo 2º - A Comissão do Programa de Bolsa Educação fica composta pelos seguintes membros:

- a) Iris Núbia Dantas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,
- b) Ana Selma França Silveira, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
- c) Sandra Maria Mendes Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
- d) Ingrid Luana Silva Araújo, representante da UNIVALE – Associação dos Universitários do Vale do Assú,
- e) Moacir Fernandes de Moraes Júnior, representante da AUVA – Associação Universitária do Vale do Assú.

Artigo 3º - A Comissão analisará os documentos apresentados pelos interessados, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 427/2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 17 de julho de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
DELKIZA ALVES CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Governo